



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2852 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, na cidade de São Paulo/SP, Fone: (11) 3366-3258, neste ato representado pelo Senhores **Paulo Roberto de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 43857189 e inscrito no CPF/MF nº 342.265.568-95 e **Juliano Scarmeloto Larizza**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 35062107 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 216.003.238-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, CEP 01205-905, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **027/2024**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 027/2024 até o dia 16 de OUTUBRO de 2026", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
51	Fiat Estrada Furgão (Ambulância) na Cor Branca. Renavan: 1184641070 Ano Fab/Mod: 2019/2019 Placa: BCX-8E42. Veículo Usado: SAÚDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.	Uni	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
53	GM/MONTANA Furgão (Ambulância) na Cor Branca. Renavan: 1211759161 Ano Fab/Mod: 2019/2020 Placa: BDP-2H39. Veículo Usado: SAÚDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.	Uni	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2852 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Valor Total do Fornecedor: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 17/10/2025 a 16/10/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Passa a ser de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024**, originário não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Paulo Roberto de Carvalho/ Juliano Scarmeloto Larizza - Representantes Legais
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6